



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 01 de abril de 2019

Número 33.972 • ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 40.499, DE 1.º DE ABRIL DE 2019

CONCEDE pensão mensal ao Sr. VARINELSON CRUZ E SOUZA e a Sra. NEIA DE OLIVEIRA CRUZ, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Sentença do Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0607647-84.2015.8.04.0001;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 1.299/2019-GPGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00001952.2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao Sr. VARINELSON CRUZ E SOUZA e a Sra. NEIA DE OLIVEIRA CRUZ, pensão mensal no valor de 01 (um) salário mínimo vigente para cada um dos beneficiários.

§1.º A pensão será devida enquanto vivo for o Sr. VARINELSON CRUZ E SOUZA.

§2.º No caso de falecimento da Sra. NEIA DE OLIVEIRA CRUZ, a pensão a ela devida será transferida para o Sr. VARINELSON CRUZ E SOUZA.

Art. 2.º À Secretaria de Administração e Gestão – SEAD caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2019.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

ALBERTO BEZERRA DE MELO
Procurador-Geral do Estado

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0802/2019-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00002353.2019, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2019, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constantes do Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ITALO MACEDO DA MOTTA	Subgerente do Campus de Ensino	AD-3
ALDINEY CRUZ DOS SANTOS	Secretário de Conselho	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2019.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 523/2019-GSEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00002393.2019, resolve


EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo I, Parte 13, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A contar de
JANAINA SILVA DE FIGUEIREDO	Assessor I	AD-1	12.03.2019
THANDRA PESSOA DE SENA	Chefe de Departamento		1.º.04.2019
EDMARA DE OLIVEIRA CAMBAUVA E CASTRO	Gerente	AD-2	15.03.2019
ANGELA KARINNE MOTA ALMEIDA	Assessor II		1.º.04.2019
AYLA SHAMENIA VIANA DO NASCIMENTO			

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

RETIFICAR para GERENTE ACADÊMICO, AD-2, o cargo da servidora FÁTIMA DE JESUS FERREIRA DAVID, erroneamente grafado como GERENTE, AD-2, no Decreto de 22 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a nomeação da referida servidora para exercer o cargo de provimento em comissão do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 41, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 031/2019 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. PRISCILLA FRANÇA ATALA, Secretária Executiva de Administração da CASA CIVIL, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado Chefe da referida Pasta, quando ocorrer o afastamento ou impedimento legal do Titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 1.º de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 38.479, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome e cargo: WILLIAM FRANCO RODRIGUES, Secretário Executivo Adjunto.
Destino e período: Manaus/São Paulo/SP/Manaus/AM – 01 a 06 de abril de 2019;
Objetivo: Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, nos compromissos institucionais na cidade de São Paulo.
• Referência Processo n.º 2350/2019-CASA CIVIL.


CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 01 de abril de 2019.


PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM EXTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2019; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH; OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e das ações e execução de serviços de saúde no COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDELAZIZ) E UPA CAMPOS SALLES; VALOR GLOBAL: R\$ 172.120.805,00 (cento e setenta e dois milhões, cento e vinte mil, oitocentos e cinco reais); VIGÊNCIA: Vigorará a partir de 1º (primeiro) de Abril de 2019, pelo período de 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101 – SUSAM; Programa Trabalho: 10.302.3276.2604.0011; Natureza da Despesa 33504302; Fonte: 0100; Nota de Empenho n.º 0912 de 29/03/2019, no valor de R\$ 8.451.349,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 17101.012128/2018 - SUSAM.

Manaus, 01 de abril de 2019.


VANESSA LIMA DO NASCIMENTO
Secretária de Estado de Saúde em exercício



Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas

Horário de
Atendimento ao público
De 8h às 13h

Horário de Funcionamento
de 8h às 14h